



Associação dos Amigos
do Hospital de Clínicas

Projeto

DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2019/2020



Curitiba, novembro, 2017
(41) 3091-1031
projetos@amigosdohc.org.br



Ofício 176/2017

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

À Presidência do CEDCA

REFERENTE: Apresentação do Projeto “DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019/2020”, com informações complementares solicitadas sob o protocolo 14.828.342-7.

Encaminhamos resposta a Informação Técnica nº 1206/2017, além de respostas enviadas anteriormente em outubro referente à outra Informação Técnica 139. Apresentamos informações adicionais e esclarecimentos solicitados, ao Projeto “DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, no valor de R\$ 7.508.415,57 (sete milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) para fins de aprovação no Banco de Projetos para captação de recursos.

O presente projeto prevê a ampliação do Programa DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual teve o início de seu atendimento profissionalizado em outubro de 2016, bem como a estruturação da sede do serviço e do corpo de profissionais com recursos próprios do fundo conquistados junto ao FIA, Fundo da Infância e do Adolescente, conforme aprovação do CEDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em setembro de 2015.

O Programa atua no enfrentamento das situações de violências graves e gravíssimas contra crianças e adolescentes. Tem como objetivo garantir o direito e ampliar o atendimento interdisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima detectadas por profissionais especializados do Hospital de Clínicas, interrompendo a situação de violência e minimizando o impacto para estes seres em peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade.

Este projeto contempla o planejamento do serviço para os anos 2019 e 2020 e o incremento necessário para a expansão continuada do atendimento. Prevê a ampliação do número de salas no espaço físico, bem como do número de profissionais. Os detalhes desta ampliação estão descritos no projeto a seguir.

Abaixo os esclarecimentos solicitados pela Informação Técnica 1206/2017:

- **Quanto às finalidades previstas em nosso Estatuto Social e a abrangência do Serviço do DEDICA:** Adequamos o Plano de Trabalho conforme a clientela do Hospital de Clínicas, em consonância com o nosso



Estatuto Social e informamos que estamos em processo de Planejamento Estratégico com revisão ampla das finalidades do atendimento da Associação dos Amigos do HC para o período de 2018-2022. Diante disto, posteriormente pode haver a necessidade da atualização das finalidades institucionais no presente Plano de Trabalho.

- **Quanto à destinação do Patrimônio Social, no caso de dissolução da Associação:** o Estatuto Social da Associação dos Amigos do HC sofreu alterações recentes para adequações conforme a Lei n. 13.019/14 e com o Decreto Estadual n. 3.513/2016. Segue anexo a 5ª alteração estatutária da Associação dos Amigos do HC.
- **Quanto à experiência Prévia da Associação e do Coordenador do Projeto:** estamos anexando a Publicação no Diário Oficial do Paraná, do Extrato do Termo de Convênio 045/2015, bem como o teor do Termo de Convênio assinado comprovando a experiência prévia da instituição na execução do objeto do presente Plano de Trabalho. Alteramos o nome do Coordenador do Projeto para a Dra. Luci Pfeiffer por ser a responsável técnica pelo objeto do presente Plano de Aplicação, da qual a documentação de experiência já faz parte do presente processo.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:** anexa a essa documentação.
- **Relação nominal dos membros da Diretoria assinada:** anexa a essa documentação.
- **Objetivos e finalidades compatíveis com o objeto a ser executado extrapola as finalidades da instituição:** Adequamos o Plano de Trabalho conforme a clientela do Hospital de Clínicas, em consonância com o nosso Estatuto Social e informamos que estamos em processo de Planejamento Estratégico com revisão ampla das finalidades do atendimento da Associação dos Amigos do HC para o período de 2018-2022. Diante disto, posteriormente pode haver a necessidade da atualização das finalidades institucionais no presente Plano de Trabalho.
- **Justificativa insuficiente quanto à mesma remuneração do psicólogo com 20 e 30 horas, além de esclarecer o salário praticado ser superior em 135% da convenção coletiva da classe:** O projeto já tem mais de um ano de funcionamento e fará a contratação de novos profissionais. Inicialmente os profissionais psicólogos foram contratados para 20 horas



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

semanais, porém, em virtude da necessidade de ampliação do serviço, será necessária a expansão do turno de trabalho e, por este motivo, as novas contratações serão em regime de 30 horas semanais. Diante disso, os profissionais já contratados anteriormente em regime de 20 horas semanais, permanecerão com o contrato e remuneração originais, porém os novos psicólogos já serão contratados na nova configuração de 30 horas semanais. Quanto aos salários praticados no serviço, são baseados na experiência prévia do profissional no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, sua formação e titulação. Além disso, possui acréscimo de insalubridade, em função da possibilidade de se ter que atender uma criança e um adolescente dentro do ambiente hospitalar, o que pode significar risco de contaminação biológica. Além da natureza do atendimento interdisciplinar do serviço, no qual o próprio réu/agressor pode representar risco à integridade física do profissional.

- **Quanto ao Certificado do COMTIBA:** anexa a essa documentação.
- **Todo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação** atualizado e assinado anexo a essa documentação.

Queremos reforçar a importância de o presente Projeto ser avaliado pela próxima reunião do CEDCA dos dias 07 e 08 de dezembro para fins de iniciar a captação de recursos ainda em 2017. Do contrário ficará comprometida a captação e início da execução do presente projeto para 2019.

No aguardo de um posicionamento favorável, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Pedro de Paula Filho
Presidente
Associação dos Amigos do HC



PROPOSTA

Nome da Organização Proponente Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas		CNPJ 79.698.643/0001-00
Endereço Avenida Agostinho Leão Junior, 336 - Alto da Glória.		CEP 80.030-110
Telefone (41) 3091-1000	E-mail institucional projetos@amigosdohc.org.br	
Nome do Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal da Organização Proponente Pedro de Paula Filho		
Função Presidente	RG 1.682.898-0 SSP/PR	CPF 253.996.089-87
Telefone (41) 3091-1000	Celular ()	E-mail projetos@amigosdohc.org.br
Endereço Residencial Rua Coronel Ottoni Maciel, 46, Apto 21, bloco B, Vila Izabel		CEP: 80.320-000
Telefone (41) 3091-1031	Fax ()	
Nome do Coordenador do Projeto/Responsável pela proposta Luci Pfeiffer		
Função Coordenadora responsável	RG 7746946 SSP/PR	CPF 358.955.199-20
Telefone (41) 3091-1000	Celular (41) 99191-7878	E-mail institucional lucipfeiffer@dedica.amigosdohc.org.br
Formação Pediatria - Psicanalista	Nº registro no Conselho Profissional CRM – PR 4646	

Nome do Projeto DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2019/2020	
Abrangência do projeto: O local de atendimento é Curitiba, mas recebe pacientes do Hospital de Clínicas provenientes de todo o Estado.	
Valor total do projeto R\$ 7.508.415,57	Valor solicitado ao FIA/Doação R\$ 7.508.415,57

Área de atuação do projeto:
(X) atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco
(X) enfrentamento às violências contra criança e adolescentes



RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O Programa DEDICA - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente atua no enfrentamento das situações de violências graves e gravíssimas contra crianças e adolescentes. Tem como objetivo ampliar o atendimento interdisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima detectadas por profissionais especializados do Hospital de Clínicas, interrompendo a situação de violência e minimizando o impacto para estes seres em peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade.

É composto por equipe interdisciplinar que presta assistência à criança e ao adolescente, bem como aos responsáveis / agressor, buscando a quebra do ciclo da violência, que passa de geração em geração. Tal serviço baseia-se no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a proteção integral da criança e do adolescente, garantindo-lhes prioridade absoluta e efetivação dos direitos referentes à vida e à saúde.

Dentre as finalidades da Associação dos Amigos do HC de defender e garantir os direitos sócios assistenciais dos clientes do hospital, o programa busca atender os casos de violência grave/gravíssima em criança e adolescentes, identificados pelos profissionais do hospital, garantindo seu direito de um atendimento digno e especializado, buscando minimizar as sequelas físicas e emocionais, a recuperação do desenvolvimento neuro psicomotor, a defasagem do aprendizado e de todos os danos consequentes à violência, especialmente a doméstica, a mais frequente e onde a criança é refém passiva de seus abusadores.

Entre 2004 e 2014 o atendimento do DEDICA aconteceu de maneira informal dentro do HC, apenas uma única vez na semana, porém apresentava demanda reprimida para atendimento diário. Em 2014, com a reforma administrativa do hospital, o serviço foi descontinuado. Em 2015, a Associação dos Amigos do HC, conseguiu aprovar junto ao CEDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / FIA, Fundo da Infância e Adolescente, o recurso necessário para a retomada do serviço.

Com o recurso conquistado em 2015 junto ao FIA, em 2016 foi feita a aquisição do imóvel, adequação da estrutura física e início da equipe de profissionais. O atendimento teve início em setembro deste ano. Em 2017 foi feita a retomada efetiva do serviço, agora como um programa continuado, realizando uma média de 600 atendimentos/mês, sendo dentre estes, 30 a 40 casos novos/mês de violências gravíssimas, nos quais também são atendidos os responsáveis e agressores. Em 2018 será feita a ampliação da equipe a fim de



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

ampliar o atendimento, passando a cerca de 750 atendimentos/mês, sendo 50 casos novos/mês.

Este projeto contempla o planejamento do serviço para os anos 2019 e 2020 e o incremento necessário para a expansão continuada do atendimento. Prevê a ampliação do número de salas no espaço físico, bem como do número de profissionais. Os detalhes desta ampliação estão descritos no projeto a seguir.

Pedro de Paula Filho
Representante Legal da Entidade
RG:1.682.898-0 SSP/PR
CPF: 253.996.089-87



PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome:

DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2019/2020

1.2. Abrangência do projeto:

O local de atendimento é Curitiba, mas recebe pacientes do Hospital de Clínicas provenientes de todo o Estado.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1. A problemática na sociedade

A violência infantil diz respeito a todo e qualquer tipo de violação dos direitos da criança e do adolescente, bem como, na desconsideração do lugar da infância e da adolescência no processo de desenvolvimento humano, para a construção de um sujeito saudável e feliz. O Ministério da Saúde define a violência contra crianças e adolescentes como atos ou omissões dos pais, parentes, responsáveis, instituições e da sociedade em geral, que resultam em dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas (SESA- PR, 2014).

A violência é um dos problemas prioritários para a saúde pública do estado do Paraná, que propõe em seu mapa estratégico a redução da mortalidade por causas externas. Não é por menos que a discussão do tema da violência infantil vem sendo gradativamente incluída na agenda de prioridades das políticas em saúde do Estado do Paraná (SESA- PR, 2014).

Em Curitiba, desde 2002, a notificação de violência contra crianças e adolescentes e o atendimento dessas, passaram a ser uma ação institucionalizada dentro da rotina dos serviços públicos de saúde, educação e ação social, através do programa Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco para a Violência (Pfeiffer, 2006).

No ano de 2004 a Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná elaborou o seu primeiro plano de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. (Pfeiffer, 2006).

Porém, passados 13 anos, muito pouco se fez de efetivo na assistência e proteção real a essas vítimas de violência, especialmente dos casos graves e gravíssimos. A maioria destas medidas normativas e legais continua apenas nos projetos para que sejam implantadas ou efetivadas. A realidade atual mostra que não basta apenas a lei existir para



que seja cumprida. A pouca sensibilização do poder público e comunidade, aliada à **deficiência de qualificação profissional** para identificação das formas de maus tratos, como também à **falta de locais e profissionais especializados** no tratamento da criança e do adolescente vítima de violência, compõem uma grande falha na proteção da infância e adolescência (Pfeiffer, 2006).

Os meios diagnósticos, os direitos e as medidas necessárias e disponíveis para assistência e proteção das vítimas de violência ficam prejudicados pela escassez de profissionais, de todas as áreas relacionadas à infância e adolescência, treinados e capacitados para tal. A violência contra crianças, neste sentido, requer atendimento de profissionais qualificados, bem como, intervenções interdisciplinares e interinstitucionais, para avaliar o contexto em que a criança e o adolescente estão inseridos e as medidas de proteção e saúde que deverão ser tomadas (Pfeiffer, 2006; Rios, 2011).

Essa realidade pode ser observada nos dados das perícias realizadas pelo Instituto Médico Legal – IML, que são em grande maioria inconclusivas, pois seus diagnósticos não abrangem a diversidade dos tipos de violência, devido ao fato de seus laudos seguirem o Código Penal Brasileiro, arts. 129 e 136, escritos no ano de 1940. Nesta época, pouco se tinha de conhecimento e pesquisa sobre a violência na infância. A Síndrome da Criança Espancada, por exemplo, foi descrita em 1952, portanto, depois da definição da lei, este tema foi levado a congressos e encontros científicos apenas dez anos depois. Ainda hoje, o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes não é conteúdo da maioria das graduações e pós-graduações no Brasil!

Contudo, a prova pericial numa situação de violência é de suma importância, porque ela deveria ser o principal elemento comprobatório da existência do delito, seja na violência física, sexual ou psicológica. A comprovação da existência de vestígios ou indícios da ocorrência de um crime permite a proteção da vítima e aplicação de penas, como o afastamento do agressor (adaptado de Rios, 2011).

Estima-se que, grande parte das vítimas de violência, permanece nas redes de atendimento à saúde e educação, sendo diagnosticadas e tratadas por distúrbios de comportamento e atrasos de escolaridade, como se responsáveis fossem pelos seus sintomas de sofrimento decorrentes da violência a que são submetidos, os dados de atendimentos do Programa DEDICA - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual será tratado a seguir, assim o comprovam. Tratados como incapazes, delinquentes e até mesmo doentes mentais, evoluem para o fracasso da aprendizagem e da vida



relacional, assumindo finalmente, na idade adulta, os desvios de diagnósticos e de tratamentos que lhes foram impostos.

2.2. Os dados estatísticos

No Brasil, a maior causa de mortalidade e morbidade, acima do primeiro ano de vida até os 39 anos (DATASUS 2012), são as causas externas, acidentes e violência, que de acordo com o CID-10, em seu Capítulo XX, diz respeito a fatores independentes do organismo humano, que provocam lesões ou agravos à saúde que levam à morte do sujeito, também chamadas “causas não naturais” ou “causas violentas” (Mapa da Violência, 2014).

Levantamento feito pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República demonstra que as denúncias recebidas de todo território brasileiro pelo Disque 100, apontam para quatro categorias principais de violência contra crianças e adolescentes: negligência, violência física, psicológica e sexual. Das 98.711 denúncias recebidas pelo Disque Denúncia Nacional, de maio de 2003 a maio de 2009, 31% foram de violência sexual.

Em 2013, foram recebidas 31.895 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes apenas pelo disque 100.

Segundo o SINAN, Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde, no ano de 2011 foram registrados 39.281 atendimentos a situações de violência na faixa de 1 a 19 anos de idade, que representam 40% do total de 98.115 dos atendimentos computados pelo sistema no período. Destes, 10.425 foram de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, sendo a grande maioria do sexo feminino, com 82,3% do total de registros.

De todos os estados brasileiros, o Paraná é o primeiro em número de atendimentos a crianças com menos de um ano de vida, vítimas de violência.

Dos 70 municípios brasileiros que registraram as maiores taxas de atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS por violência física a crianças e adolescentes, segundo as notificações do SINAN de 2011, quatro pertencem ao Estado do Paraná, sendo estes: Pato Branco com taxa de violência igual a 122,1; Piraquara com 111,2; São José dos Pinhais com 99,1; e, Almirante Tamandaré com taxa de 67,3.

Em relação à violência sexual, o Paraná tem índices mais alarmantes, com uma taxa de 243,7.

De acordo com o SIPIA (base de dados do Conselho Tutelar) os números registrados são exponencialmente maiores do que os dados anteriores. Foram registrados 47.834 casos



de violação dos direitos da criança e adolescentes entre janeiro de 2014 e janeiro de 2015, em todo o Estado do Paraná. A faixa etária com o maior índice de violação foi a de 16 anos, com 6.080 casos, seguida pela de 03 anos com 5.829 casos de violação.

Porém, esses dados ainda não expressam a realidade da violência no Paraná, pois a notificação aos serviços de saúde não está implantada em todos os municípios do Estado (SESA-PR).

Em Curitiba, as causas externas, ou causas violentas, representam a terceira causa de morte da população e, quando restrita à faixa etária entre 5 e 39 anos, tornam-se a sua principal causa.

O Programa Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco para Violência da cidade de Curitiba, registrou de 2002 até 2013, no banco de dados do setor de epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, 42.330 notificações de violência contra crianças e adolescentes em todos os níveis de gravidade. Nos anos 2012 e 2013 foram notificados 10.458 casos (5.107 em 2012 e 5.351 em 2013) (CE/SMS CURITIBA).

Há que se levar em conta ainda a existência de outros atendimentos e notificações feitas aos Conselhos Tutelares, Delegacias, Ministério Público e outros órgãos de assistência à infância e adolescência. No entanto, esses dados não podem ser considerados para fins de estatística epidemiológica, pois não expressam a realidade da violência em nosso país.

A notificação da violência na infância e adolescência, que é obrigatória por lei (ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente) e compulsória pelo Ministério da Saúde, ainda não é norma de todos os municípios brasileiros, nem dos profissionais e serviços de saúde, muito menos em outros setores que prestam assistência a esta faixa etária, como educação e ação social.

Do total das 3.882 notificações em 2013, 88,9% das crianças e adolescentes sofreram violência intrafamiliar, ou seja, no ambiente doméstico, no seio das relações familiares.

A rede pública formada por hospitais, creches, escolas e postos de saúde, chega a atender, por dia, doze casos novos de violência contra crianças e adolescentes, totalizando cerca 4380 casos ao ano (SMS, 2011).

É necessário frisar que 13,8% dos casos são reincidentes, ou seja, são casos em que a criança ou o adolescente tem mais de uma notificação, sendo vítima de várias situações de risco, demonstrando a falta de atendimento adequado para interrupção da situação de violência.



2.3. A atuação do DEDICA

Para intervir nesse cenário, o Programa DEDICA - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente atua na garantia do direito deste paciente a um atendimento digno e no enfrentamento das situações de violências graves e gravíssimas contra crianças e adolescentes que são encaminhadas para o HC. Tem como objetivo principal a interrupção da situação de violência e a minimização de seu impacto para estes seres em peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade.

O Hospital de Clínicas está classificado como nível terciário em questão de complexidade junto ao SUS – o que significa que atende apenas os casos mais graves, dessa forma, não é porta aberta ao público, todo o paciente atendido é encaminhado pela rede pública de saúde.

Foi firmado um Acordo de Cooperação entre o Estado do Paraná, através das Secretarias de Estado da Educação, da Família e Desenvolvimento Social, da Segurança Pública e Administração Penitenciária e da Saúde, o Ministério Público do Estado do Paraná, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Universidade Federal do Paraná, o Complexo Hospital de Clínicas do Paraná, a Associação Amigos do Hospital das Clínicas e a Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Fundação de Ação Social e Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Esse Acordo prevê a conjugação de esforços entre os integrantes, visando à implementação de ações de apoio técnico-operacional e atuação articulada para o atendimento especializado integrado à criança e adolescente vítima de violência grave ou gravíssima, bem como a qualificação dos profissionais do Hospital de Clínicas que trabalham diretamente com esse paciente.

Atualmente o serviço atende cerca de 370 pacientes, os quais geram uma média de 600 atendimentos por mês, sendo necessária sua ampliação a fim de dar condições de atendimento a uma demanda crescente de casos.

Por este motivo, apresentamos o presente projeto, visando à ampliação de equipe profissional, permitindo ao serviço ampliar o atendimento à criança e adolescente, extensivo ao agressor, quando passível de tratamento.



3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes vítimas de violência grave/gravíssima, em sua grande maioria de famílias em situação de vulnerabilidade social e risco, encaminhados pelo Hospital de Clínicas, integrante da rede pública de saúde e por onde recebe seus encaminhamentos.

Em 2017 o serviço realiza o atendimento de 370 pacientes e recebe cerca de 30 novos pacientes por mês, entre crianças, responsáveis e agressores. Cada paciente permanece em tratamento por um tempo médio de dois anos, conforme a particularidade de cada caso.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Garantir o direito e ampliar o atendimento interdisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima detectadas por profissionais especializados do Hospital de Clínicas, interrompendo a situação de violência e minimizando o impacto para estes seres em peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade.

4.2. Objetivos Específicos

- 4.2.1. Garantir o direito ao atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado à criança e adolescente vítima de violência grave e gravíssima e ao agressor, quando passível de tratamento.;
- 4.2.2. Realizar ações que promovam o intercambio intersetorial e de proteção integral a vítima, responsável e agressor, conferindo qualidade e efetividade do atendimento ao paciente;
- 4.2.3. Promover formação continuada sobre a temática do diagnóstico da violência aos profissionais do serviço e equipe de profissionais do HC;
- 4.2.4. Promover a informação para a população em geral sobre o que é a violência; prevenção, sinais de alerta e notificação.



5. METAS

Para 2019

Ampliar para aproximadamente 1000 atendimentos interdisciplinares por mês para crianças e adolescentes, vítimas de violência grave/gravíssima, incluindo seus agressores, quando passíveis de tratamento, encaminhados pelo HC, após a aquisição dos itens previstos no plano de aplicação deste projeto.

Para 2020

Ampliar para aproximadamente 1400 atendimentos interdisciplinares por mês para crianças e adolescentes, vítimas de violência grave/gravíssima, incluindo seus agressores, quando passíveis de tratamento, encaminhados pelo HC, após a aquisição dos itens previstos no plano de aplicação deste projeto.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O Programa DEDICA prezando pela garantia do direito do atendimento adequado ao paciente, presta assistência interdisciplinar, desde a assistência médica, psicológica, psicanalítica, social, educacional e de proteção legal a crianças e adolescentes em situações de violências graves e gravíssimas, bem como aos responsáveis e agressores, estes quando passíveis de tratamento. Atualmente o encaminhamento tem sido feito pelo Hospital de Clínicas, o qual recebe pacientes encaminhados por toda a rede pública de saúde e conta com o suporte interdisciplinar de parceiros como o Ministério Público, Varas de Proteção, de Família e de Crimes na Infância e Adolescência, Delegacias especializadas, Conselhos Tutelares, Escolas, Unidades de Saúde, Instituições de Acolhimento. Junto a estas instituições promove um trabalho intersetorial para assistência integral às vítimas de violência grave e gravíssima.

Mantém um programa de educação continuada sobre a infância e a adolescência, seu desenvolvimento e seus desvios, com foco especial para o enfrentamento das violências graves e gravíssimas. Fazem parte deste programa todos os profissionais do DEDICA, como também médicos residentes da pediatria e da psiquiatria da infância do Hospital de Clínicas, como parte oficial de sua formação.



Como parte do enfrentamento da violência, os profissionais do DEDICA tem ministrado aulas, palestras e conferências para alunos da medicina, enfermagem, biomedicina e profissionais de diversas áreas, bem como para pais e responsáveis.

As participações nas entidades científicas também têm tido um grande volume de demanda, inclusive com previsão de palestras e conferências em vários estados brasileiros e no exterior.

6.1. O Serviço e seus eixos de atuação

O trabalho está estruturado dentro de quatro eixos de atuação;

- **Atendimento especializado:** Oferta de serviço especializado, interdisciplinar e intersetorial, nas áreas da medicina, psicologia, psicanálise e assistência social, com apoio da área do direito e dos meios legais de proteção à vítima, responsável e agressor, este quando passível de tratamento, segundo critérios do serviço.

Com base nas informações coletadas pelo trabalho intersetorial com demais órgãos de proteção, elabora orientações e encaminhamentos; discute o caso com os órgãos envolvidos para definição das melhores medidas de tratamento, proteção e apuração do crime. Além de realizar pareceres e laudos periciais a pedido das entidades parceiras.

- **Fortalecimento de Ações de Proteção à infância e adolescência:** Como forma de oferecer um melhor atendimento integrado ao paciente, presta assistência à vítima, fomentando a articulação entre os diferentes atores a fim de possibilitar uma definição diagnóstica e efetiva assegurando uma atuação integrada interdisciplinar e intersetorial em prol da criança e do adolescente.

- **Programa de educação continuada:** Além da formação continuada dos profissionais do serviço, prevê um plano de atualização do corpo de profissionais do Hospital de Clínicas, a fim de possibilitar um diagnóstico assertivo e precoce com a identificação de sinais de violência, contribuindo para um tratamento adequado em tempo hábil.



- **Conscientização da população sobre o enfrentamento da violência:**

Promover a informação para a população em geral sobre o desenvolvimento físico e psíquico normal da criança e do adolescente; sobre o que é a violência; sua prevenção e, sinais de alerta; como notificar a violência e solicitar atendimento, identificação de órgãos de proteção e assistência à vítima.

6.2. Características do atendimento em 2017

Com o quadro de profissionais de 2017, o atendimento é realizado de segunda à sexta, das 8h às 16h, sendo que o atendimento psicológico e de assistência social são oferecidos todos os dias, já os atendimentos médico e psicanalítico, acontecem uma vez por semana.

Nesse contexto, são realizados mais de 600 atendimentos por mês, entre estes, 30 a 40 são casos novos encaminhados pelo HC. Totalizando 370 pacientes em tratamento, mais perícias e laudos a pedido do Ministério Público. Do total de pacientes em tratamento, apenas dois casos não se confirmaram como violência.

Qtde	Profissional	Hora/ Semana
01	Coordenador Executivo - PJ	30h
01	Administrativo/Financeiro	40h
02	Psicólogo Jr.	20h
04	Psicólogo	20h
01	Assistente Social	40h
01	Psiquiatra	12h
01	Psicanalista	12h
01	Secretária	40h
01	Auxiliar Serviços Gerais	40h

6.3. Características do atendimento para 2019 / 2020 - projeção

O quadro de profissionais será ampliado, bem como o turno de funcionamento que passará a ser das 07h às 19hs. Será feita a ampliação de mais quatro salas de atendimento a fim de permitir o maior número de atendimentos simultâneos. Esta ampliação de salas será realizada com recursos de terceiros, não contemplados neste projeto.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

2019		
Média de atendimentos: 1000 por mês		
Qtde.	Profissional	Hora/Semana
01	Coordenador Executivo - PJ	30h
01	Vice Coordenador	40h
01	Administrativo/Financeiro	40h
08	Psicólogo Jr.	30h
02	Psicólogo	20h
04	Psicólogo	30h
02	Assistente Social	40h
01	Medico	12h
02	Psiquiatra	12h
01	Psicanalista	12h
02	Secretária	40h
02	Recepcionista	40h
01	Auxiliar de Informática	40h
02	Auxiliar Serviços Gerais	40h

2020		
Média de atendimentos: 1400 por mês		
Qtde.	Profissional	Hora/Semana
01	Coordenador Executivo - PJ	30h
01	Vice Coordenador	40h
01	Administrativo/Financeiro	40h
10	Psicólogo Jr.	30h
02	Psicólogo	20h
06	Psicólogo	30h
02	Assistente Social	40h
02	Medico	12h
02	Psiquiatra	12h
02	Psicanalista	12h
02	Secretária	40h
02	Recepcionista	40h
02	Auxiliar de Informática	40h
03	Auxiliar Serviços Gerais	40h



6.4. Sustentabilidade do serviço

O Programa DEDICA é único no Estado e por isso referência no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência grave/ gravíssima, Todo o atendimento é gratuito ao usuário, tanto os serviços médicos, psicológicos, encaminhamentos legais, nada é cobrado do usuário ou do responsável. Porém, toda essa estrutura tem um custo. Sabendo de sua importância, a Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas está articulando meios para gerar receita para o serviço, a fim de custear as despesas inerentes ao atendimento.

Os caminhos que estamos percorrendo para viabilizar receita são:

- Repasse do Ministério Público e Varas de Justiça, uma vez que realizamos laudos e perícias referentes aos casos em atendimento e ambos possuem condições de pagar por este serviço;
- Repasse dos demais parceiros públicos uma vez que todos possuem interesse na continuidade do serviço para manutenção deste atendimento especializado;
- Geração de receita por meio da oferta de cursos e treinamentos para profissionais externos ao serviço, em função do conhecimento especializado da equipe do serviço;
- Geração de receita por meio da cobrança para a realização de palestras e aulas especiais.

É importante frisar que o serviço em sua totalidade sempre será gratuito para o usuário.

6.5. Detalhamento de despesas

Nas planilhas a seguir, estão sendo previstas as despesas com pessoal, sendo, além da remuneração, as despesas de vale refeição, em respeito ao acordo coletivo da classe, e a despesa de vale transporte em observância a Lei 7418/85 como despesa de deslocamento. Quanto aos psicólogos previstos, dois deles foram mantidos com 20 horas semanais em função do contrato original, sendo que os novos já estão sendo contratados no regime de 30 horas semanais. Para apoiar o quarto objetivo específico, de “Promover a informação à população em geral sobre o que é a violência, prevenção, sinais de alerta e notificação”, estão sendo estimadas despesas com web site e material gráfico para suporte à campanha prevista.



7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Matriz da avaliação			
Objetivos específicos	Meta	Meios de verificação	Período de verificação
Garantir o direito ao atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado à criança e adolescente vítima de violência grave e gravíssima e ao agressor, quando passível de tratamento.	<ul style="list-style-type: none">Realizar Aproximadamente 1000 atendimentos por mês em 2019;Realizar Aproximadamente 1400 atendimentos por mês em 2020;	<ul style="list-style-type: none">Registro do número de atendimentos, através dos agendamentos e controle de frequência;Prontuário médico;	Mensal
Realizar ações que promovam o intercâmbio intersetorial e de proteção integral a vítima, responsável e agressor, conferindo qualidade e efetividade do atendimento ao paciente.	<ul style="list-style-type: none">Promover semestralmente encontro entre representantes dos órgãos que dão suporte intersetorial ao serviço;	<ul style="list-style-type: none">Relatório de encontros realizados no período e participantes envolvidos;	Semestral
Promover formação continuada sobre a temática do diagnóstico da violência aos profissionais do serviço e equipe de profissionais do HC	<ul style="list-style-type: none">Realizar uma média de 10 capacitações e atualizações ao ano para os profissionais do HC (aulas, cursos, palestras, etc.);Os profissionais do DEDICA, devem participar mensalmente do estudo de casos atendidos pelo serviço;	<ul style="list-style-type: none">Número de aulas, palestras, conferências e cursos realizados a profissionais externos através de relatório próprio para este fim;Registro da participação dos profissionais do DEDICA nas reuniões internas de estudo de casos do serviço.	Anual Mensal
Promover a informação para a população em geral sobre o que é a violência; prevenção, sinais de alerta e notificação.	<ul style="list-style-type: none">Realizar uma campanha para a sociedade em geral no período de 24 meses abordando o tema da violência contra criança e adolescente;	<p>Produção dos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">3.000 cartilhas200 cartazes3.000 panfletos	No período de 24 meses



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Ano 2019													
Objetivos Específicos	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Garantir o direito ao atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado à criança e adolescente vítima de violência grave e gravíssima e ao agressor, quando passível de tratamento.	Recebimento do Recurso	X											
	Contratação de profissionais		X	X	X								
	Compra de mobiliário e equipamentos		X	X	X	X	X	X	X				
	Realizar atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criação/ execução de relatórios de controle	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar ações que promovam o intercambio intersetorial e de proteção integral a vítima, responsável e agressor, conferindo qualidade e efetividade do atendimento ao paciente.	Promover semestralmente encontro entre representantes dos órgãos que dão suporte intersetorial ao serviço;						X						X
	Criação/ execução de relatórios de controle	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover formação continuada sobre a temática do diagnóstico da violência aos profissionais do serviço e equipe de profissionais do HC;	Realizar uma média de 10 capacitações e atualizações ao ano para os profissionais do HC (aulas, cursos, palestras, etc.);		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Os profissionais do DEDICA, devem participar mensalmente do estudo de casos atendidos pelo serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criação/ execução de relatórios de controle												
	Monitoramento e Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

Ano 2020													
Objetivos Específicos	ATIVIDADES	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Oferecer atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado à criança e adolescente vítima de violência grave e gravíssima e ao agressor quando passível de tratamento;	Contratação de profissionais		X	X	X								
	Compra de mobiliário e equipamentos		X	X	X	X	X	X	X				
	Realizar atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criação/ execução de relatórios de controle	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar ações que promovam o intercâmbio intersetorial e de proteção integral a vítima, responsável e agressor, conferindo qualidade e efetividade do atendimento ao paciente.	Promover semestralmente encontro entre representantes dos órgãos que dão suporte intersetorial ao serviço;						X						X
	Criação/ execução de relatórios de controle	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover formação continuada sobre a temática do diagnóstico da violência aos profissionais do serviço e equipe de profissionais do HC;	Realizar uma média de 10 capacitações e atualizações ao ano para os profissionais do HC (aulas, cursos, palestras, etc.);		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Os profissionais do DEDICA, devem participar mensalmente do estudo de casos atendidos pelo serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criação/ execução de relatórios de controle												
Promover a informação para a população em geral sobre o que é a violência; prevenção, sinais de alerta e notificação.	Realizar uma campanha para a sociedade em geral no período de 24 meses abordando o tema da violência contra criança e adolescente (impressão de material de divulgação).							X	X	X	X	X	X
	Monitoramento e Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sendo verdade, firmo o presente.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Representante legal da OSC
Nome: Pedro de Paula Filho
CPF: 253.996.089-87



ANEXO III - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Recursos oriundos do FIA/PR		
Orçamento financeiro – ANO 1 + 2		
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Total
Custeio	1. Material de Consumo	R\$ 43.080,00
	2. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 0,00
	3.. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 1.055.197,60
	4. Recursos Humanos	R\$ 4.874.883,96
	5. Encargos Trabalhistas	R\$ 1.433.814,00
Investimento	6. Equipamentos /Material Permanente	R\$ 101.440,00
TOTAL (1+2+3+4+5+6)		R\$ 7.508.415,57

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Representante legal da OSC
Nome: Pedro de Paula Filho
CPF: 253.996.089-87

Contador ou Técnico em Contabilidade da OSC
Nome: João M. Francisco
CRC: PR 025742/ O-4